



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 838/SANJ/2021

Tatuí, 07 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1542/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE
URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@taui.sp.gov.br

Tatuí, 26 de maio de 2021.

Ofício nº 155/DMU/2021-vmm

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 1542/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Márclo do Santa Rita, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe, informo que o Departamento de Mobilidade Urbana está providenciando em conjunto com a Secretaria de Planejamento, estudo técnico para autorizar ou não a implantação de redutor de velocidade naquele local

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

